



IFRS - Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Avançado Veranópolis**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022 IFRS CAMPUS VERANÓPOLIS**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 23.170.931/0001-33, a iniciar no IFRS – *CAMPUS VERANÓPOLIS*, a contar de **23 de fevereiro de 2022**, conforme proposta orçamentária MC 06/2022 de 22/02/2022, demais documentos do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 66/2020 e contrato nº 014/2021, os seguintes serviços:

- a) substituição das lâmpadas defeituosas por luminárias com lâmpada de led conforme planilha de orçamento MC 06/22;
- b) revisão dos condicionadores de ar da sala dos professores conforme planilha de orçamento MC 06/22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



IFRS - Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
***Campus Avançado Veranópolis***

Veranópolis, 23 de fevereiro de 2022.

**DANIEL DE CARLI**  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*